



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Proposição nº 094/2026

Santa Luzia - MG, 02 de julho de 2026

Assunto: Comunicação sobre envio da Proposição nº 094_2026 – Referente à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva**

Comunicamos a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada em 30 de junho de 2026, foi aprovado o Projeto de Lei nº 078, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, juntamente com 06 (seis) emendas de iniciativa parlamentar. Dessa forma, segue o texto com a proposição e, em seguida, os textos das emendas modificativas e aditivas, aprovadas por esta casa, para que seja realizada a adequação do texto inicial conforme as emendas.

Aproveito ainda para informar que, conforme alinhado anteriormente com a douta procuradoria do Poder Executivo, os anexos não foram encaminhados juntamente com a proposição haja vista terem sido encaminhados ao Poder Legislativo o arquivo em formato PDF. Dessa forma, reitera-se a necessidade de considerar os anexos que constam na pasta do processo no sistema legislativo eletrônico.

Aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.